



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA-AD Nº 391, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.**

**Ementa:** Demite, a pedido, a empregada **GEANE LEITE DE OLIVEIRA.**

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006.

Considerando o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e

Considerando o pedido de demissão apresentado pela empregada em 21 de outubro de 2014, protocolado no Confea sob o nº 5529/2014;

Considerando que, no pedido de demissão, a empregada afirma que o último dia trabalhado foi 17/10/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Demitir a pedido a empregada **GEANE LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula 0796, ocupante do cargo de Analista, ocupação Advogada, lotada na Subprocuradoria Consultiva – SUCON, com dispensa de cumprimento de aviso prévio.

Art. 2º Para fins de cálculos rescisórios, considera-se como o último dia trabalhado a data de 17/10/2014, conforme declaração no requerimento da própria empregada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 21 de outubro de 2014.

**Eng. Mec. e de Seg. Trab. Júlio Fialkoski**  
**Presidente em Exercício**

